



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14657/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n. 8.282/2009, que dispõe sobre a implantação de números de identificação nos imóveis residenciais do Município.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n. 8.282/2009, com a redação abaixo:

“Art. 1.º ...

Parágrafo único. A obrigatoriedade disposta no *caput* deste artigo também deverá ser observada para terrenos residenciais não edificados.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de abril de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 19/04/2018, às 11:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0086285** e o código CRC **61AD17CE**.